

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1072 - CGP/FCP DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1179950-FCP, datado de 18/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de ministrar painel com orientações sobre prestação de serviços culturais para entes públicos, instrumentos para contratação de prestadores de serviços (oficineiro, instrutor e palestrante), capacitação e requisitos de inscrições de edital de credenciamento, no projeto circuito das artes, no município de São Miguel do Guamá.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ALEX ANDERSON BRAZ RENDERO	5910588/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ASSESSOR	08 a 09/10/2021	2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 751350

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 07/2022-FCG de 14.01.2022**

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Servidora: CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO – Coordenadora de Apoio Administrativo-matrícula-nº. 5890076/4

Exercício Financeiro: 2022

Programa de Trabalho: 47201 13 362 1509

VL: 2.500,00; ND: 339030; AT: 8906; FT: 0101

VL: 500,00; ND: 339039; AT: 8906; FT: 0101

Período de aplicação: 60 dias

Autor para prestação de contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

Autorização: Processo nº. 2022/43946

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 751240

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº 711/2021;**

Valor: R\$ 24.433,30 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e três e trinta centavos);

Data: 10.12.2021;

Vigência: 10.12.2021 à 10/12/2022;

Objeto: Aquisição de acessório musicais (palhetas).

Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 003/2021 gerenciada pela POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 014/2020 Contratado: MULTI SOM AUDIO E VIDEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Endereço: Av. Princesa Izabel, no. 599, sala 202 - CEP 29000-146 - Centro - Vitória - ES.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO – Superintendente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2021.

Protocolo: 751259

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº21/2022-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO o §2º, do Art. 4º da Resolução n. 219 de 04 de abril de 2019 do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o constante reordenamento da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis na rede de ensino estadual naquela municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE n. 2021/537146.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Extinção da EEEF. MACHADO DE ASSIS, código INEP- 15034100, jurisdicionada à USE -15, localizada na Rod. do Coqueiro, passagem Santa Marta Coqueiro, Cep.n. 67110000, município de Ananindeua- Pará.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino/SAEN oficializa o ato de extinção através desta PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de janeiro de 2022

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 751101

PORTARIA Nº 22/2022 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 008 de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2021/1434406.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora MILENA MARTINS DE ANDRADE FERNANDES - Assistente Administrativo - Matrícula nº 5897175-1- Fiscal e o servidor RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA - Assistente Administrativo, matrícula nº 225878-2- Suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica n. 047/2021, tendo como objeto a operacionalização dos pagamentos de valores a que se refere o Programa Reencontro com a Escola, em razão do qual o BANPARÁ fará o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários, residentes no território do Estado do Pará, conforme critérios e limites estabelecidos pelo GESTOR.

Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de janeiro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 751075

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2022-GAB/SAEN, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.823, pág. 38, Protocolo 748918, referente à implantação do Sistema de Organização Modular de Ensino na Comunidade do Rio Mapiará de Baixo, 2ª URE/Cametá, processo n. 2020/406478.

ONDE SE LÊ: "(...) Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves (...)"

LEIA-SE: "(...) Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Maria Regina Aquino (...)"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 11 de janeiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 751073